PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 001/2025 – AREIA BRANCA/RN

COMUNICADO Nº 01 – ORIENTAÇÕES SOBRE A ETAPA 1 (PROVA PRESENCIAL)

DATA:	**05/10/2025**
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES:	08h00
FECHAMENTO DOS PORTÕES:	08h30
INÍCIO DA PROVA	09h00
DURAÇÃO DA PROVA:	03 horas

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Estão habilitados(as) para participar da Etapa 1 – Prova todos(as) os(as) candidatos(as) constantes na **lista definitiva de Inscrições Deferidas – Lista Geral**, publicada no site oficial do IEL/RN;
2. A prova será aplicada exclusivamente no município de Areia Branca/RN. O endereço do local de aplicação poderá ser consultado a partir de **01/10/2025**, na Área do Candidato (https://candidato.ielrn.selecao.site/);
3. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando:
   3.1. Documento oficial de identificação original, com foto, em bom estado de conservação. Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas, nem documentos digitais;
   3.2. Caneta esferográfica de tinta **preta** e corpo transparente.
4. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira, borracha, corretivo ou empréstimo de materiais entre candidatos(as);
5. Será permitido portar água em garrafa transparente, sem rótulo, bem como pequeno lanche em embalagem lacrada, devendo o consumo ocorrer na presença do fiscal de sala;
6. O ingresso após o horário de fechamento dos portões não será admitido, sob qualquer justificativa, acarretando a eliminação do(a) candidato(a);
7. O tempo mínimo de permanência em sala será de 1 (uma) hora após o início da prova;
8. É terminantemente proibido portar ou utilizar durante a prova:
   8.1. Aparelhos eletrônicos em geral (celulares, smartwatches, fones de ouvido, tablets, calculadoras etc.);
   8.2. Livros, anotações, impressos, réguas de cálculo ou qualquer material de consulta;
   8.3. Armas de qualquer espécie, ainda que com porte legal.
9. Objetos pessoais deverão ser guardados em local indicado pela equipe de aplicação;
10. O(A) candidato(a) poderá ser submetido(a) a revista eletrônica com detector de metais;
11. A utilização ou tentativa de utilização de meios fraudulentos implicará a eliminação imediata do certame;
12. O atendimento em condições especiais será assegurado aos(às) candidatos(as) que tiveram seus pedidos deferidos, conforme lista previamente publicada;
13. O não comparecimento à prova implicará a eliminação do(a) candidato(a), não havendo devolução da taxa de inscrição;
14. O descumprimento das regras estabelecidas neste Comunicado e no Edital nº 001/2025 acarretará a eliminação do(a) candidato(a).

Areia Branca/RN, 24 de setembro de 2025